

01-0786/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 786/2019 DE 22/11/2019

Promovente:

Ver. TONINHO PAIVA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA RAPHAEL BRASILIENSE DONATO O
LOGRADOURO DELIMITADO PELA AVENIDA ELISEU DE ALMEIDA E
AVENIDA DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, DISTRITO
BUTANTÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 05-786 de 2019

OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 1.479

PROJETO DE LEI Nº

PL

786/2019

Denomina Praça Raphael Brasiliense Donato o logradouro delimitado pela Avenida Eliseu de Almeida e Avenida Deputado Jacob Salvador Zveibil, Distrito Butantã, e dá outras providências.

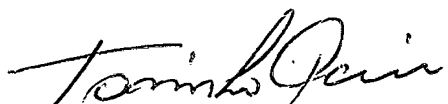
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Raphael Brasiliense Donato o logradouro delimitado pela Avenida Eliseu de Almeida e pela Avenida Deputado Jacob Salvador Zveibil, Setor 101, Quadra 635, Distrito: Butantã, Subprefeitura Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

CMSP - SEP. 22 - 22/11/2019 - 16:57 - 010746 - 2/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02a 07 e folha de informação
sob nº 08 . 22/11/19
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 11.119



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Sobre o homenageado

O Sr. Raphael Brasiliense Donato nasceu nesta Capital, Estado de São Paulo, no dia 11 de setembro de 1978.

Filho de Carlos Alberto Donato e Regina Aparecida Brasiliense Donato, irmão de Phillipe Brasiliense Donato. Deixou o filho Lorenzo.

Desde cedo Raphael se destacou nos estudos e no trabalho tendo se formado em Propaganda e Publicidade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O seu trajeto profissional foi pautado pela dignidade, amizade, alegria. Sempre receptivo aos que o cercava, tornando-se uma referência, um exemplo aos seus superiores e subordinados.

Apesar da entrega aos seus empreendimentos ocupacionais, existia um homem abnegado, dedicado aos pais, ao irmão e ao filho. Essa união familiar o fortalecia e o impelia e lhe garantia a simplicidade da alma e a grandeza dos que agem com sabedoria.

Raphael nunca se esqueceu dos princípios cristãos, praticando a caridade junto a diversas entidades filantrópicas, em prol dos menos favorecidos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Se a frase “... o que vale não é o quanto se vive, mas como se vive...”, o nosso Raphael é um exemplo, pois nunca lamentou as dificuldades, porque soube buscar por novos horizontes, deixando a certeza, que levou na “bagagem”, todos os ensinamentos de bom convívio, assim como deixou um legado imenso de lições de vida.

Raphael faleceu no dia 10 de outubro de 2014 deixando saudades e boas recordações que só aumentam e ficam mais vivas com o passar do tempo.

Sendo assim com o objetivo de enaltecer e deixar registrada a passagem entre nós, dessa querida pessoa. Atendendo ao desejo dos familiares e de todos os que, com ele viveram e o admiravam; propomos o presente Projeto de Lei, contando com os votos dos Nobres Pares para sua aprovação.

Seguem em anexo:

Certidão de óbito do homenageado;

Termo de Anuência;

Imagens do logradouro destacado para a homenagem.

de proc. nº 03-786 de 2014. 5
OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
179

1021AUS45321

CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO DO BUTANTÁ - S. PAULO - SP.
JURADO CUNHA - OFICIAL
DE REGISTRO, ESTA CÓPIA EXTRAÍDA
DO ORIGINAL, CONFORME COM O
ART. 10, DOU FE.

22 OUT. 2014

PARA AUTENTICAÇÃO
R\$ 2,60

ARISA GUEDES
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** RAPHAEL BRASILIENSE DONATO ****

MATRÍCULA:

**** 115162 01 55 2014 4 00129 012 0062865-80 ****

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO - 36 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 28874595 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
CARLOS ALBERTO DONATO e REGINA APPARECIDA BRASILIENSE DONATO ***
RESIDENTE NA RUA D. MARIA MESQUITA MOTA E SILVA, 305, MORUMBI, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 02:20 H DIA 10 MÊS 10 ANO 2014

LÓCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SÃO LUIZ - MORUMBI, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
HIPERTENSÃO INTRACRANIANA, HEMORRAGIA MENÍNGEA, ANEURISMA CEREBRAL ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento realizado no cemitério Morumbi, nesta Capital DECLARANTE PHILLIPE BRASILIENSE DONATO - GRAU DE PARENTESCO: IRMÃO ***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. José Celso Vieira Brandão GRM Nº 73782

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-0129, as folhas 012V, sob o nº 62865. O falecido deixou um filho chamado: LORENZO, menor de idade. Não deixou bens e nem testamento. Era eleitor e reservista. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97. Nada mais me cumpria certificar. ***

13º Cartório de Reg Civil do Butantã
Evandro da Cunha
São Paulo - SP Rua Pirajussara, 432 - Butantã
Tel.: 3819-1188

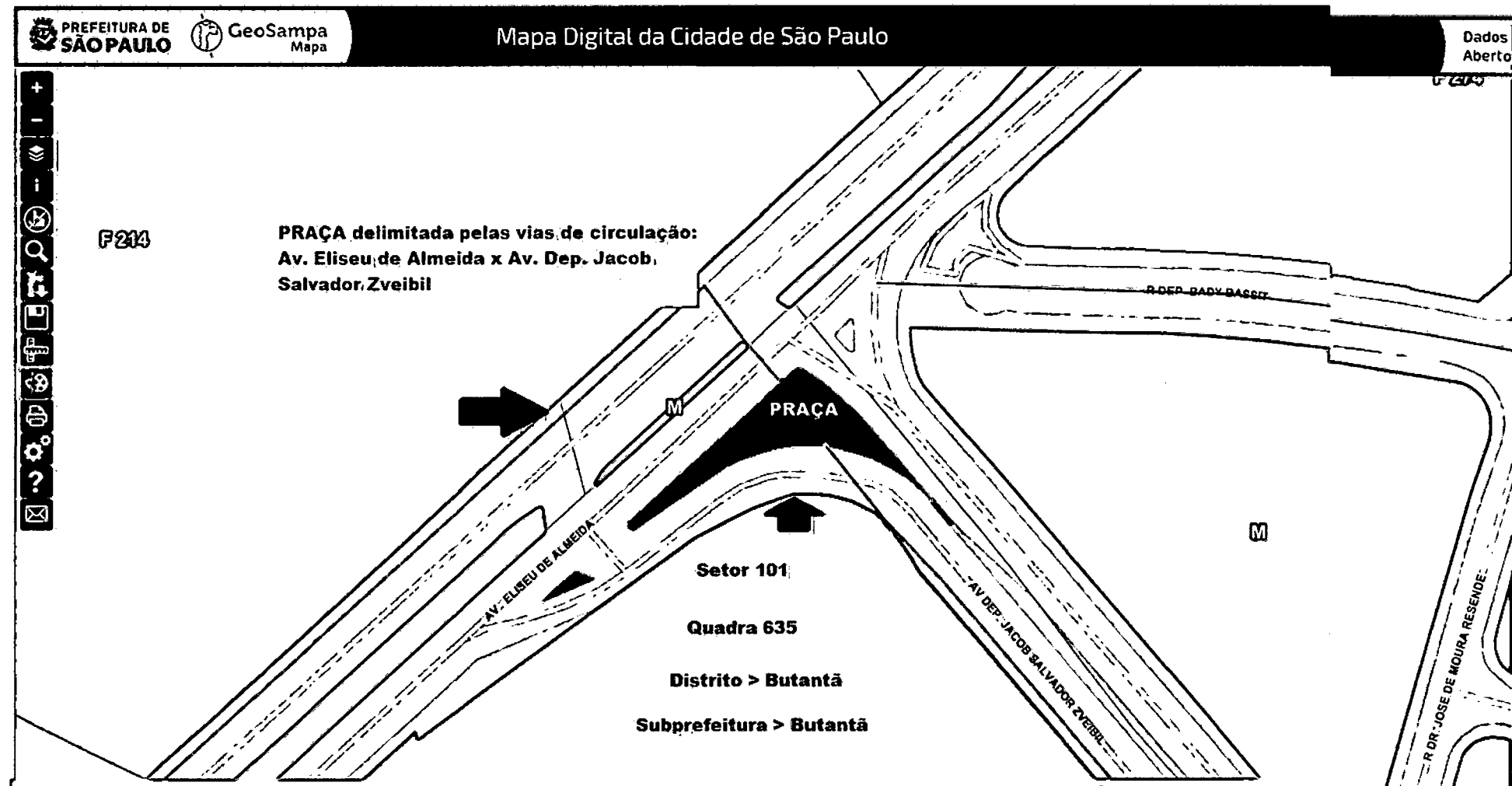
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 22 de outubro de 2014

Andreia da Silva Gama Prates
Andreia da Silva Gama Prates
Escrevente Autorizada

CONFERIDO POR: Kelly Cristina Marques de Souza ISENTOS DE EMOLUMENTOS



11516-2-AA-000046155
Materia PL 786-2019. Documento autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
https://splégisconsulta.saopaulo.sp.feg.br/Home/AbirDocumento?pid=1937394



OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
 Técnico Administrativo
 R.F. 11.717/3

Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <http://www.transparencia.sp.gov.br/leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=193739>.

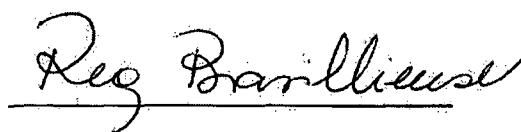


Folha nº 07 do proc.
nº 05-786 de 2019.8

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11478

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Regina Aparecida Brasiliense Donato venho por meio deste, em respeito ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, declarar minha anuência quanto a denominação de logradouro em nome do Senhor RAPHAEL BRASILIENSE DONATO, por iniciativa do Vereador TONINHO PAIVA.



Assinatura

Nome: Regina Aparecida Brasiliense Donato

Grau de parentesco: Mãe

São Paulo, 19 de novembro de 2019.